		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.088.051/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2019
NOME EMPRESARIAL BUGRE COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO		NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3622-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2026 às 16:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.088.051/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
NOME EMPRESARIAL BUGRE COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2026 às 16:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 35.088.051/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/11/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260264270	NOME EMPRESARIAL BUGRE COMERCIAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 22/09/2025		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 89900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE
UF SC		TELEFONE 49 36221248
ENDEREÇO ELETRÔNICO adri.rhmilenio@gmail.com		SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA desde 01/11/2019

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 02/02/2026 16:52:05 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Santa Catarina

Sistema de Estado de Segurança Pública

Nome / Name:
DYGIO PAULINA BOFF

Nome Social / Social Name:

Registro Civil / Civil Registration Number:

477.163.209-04

Data de Nascimento / Date of Birth:

25/03/1955

País de Nascimento / Place of Birth:

SAO MIGUEL DO OESTE/SC

Validade / Validity:

Não informado

Sexo / Sex:

F

Identificação / Identification:

BR

Validade / Validity:

Não informado



Filiação / Filiation:
FAUSTINA FRIZZO DE CESARO
AVELINO DE CESARO

Órgão Expedidor / Card Issuer:
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Lugar / Place of Issue:
SAO MIGUEL DO OESTE/SC

Emissão / Issue:
04/06/2024



C70001516489

0000001013

Dygio Boff

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature:
Augustina Boff Frizzo
Pública-Quil

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.136 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"BUGRE COMERCIAL LTDA"
CNPJ 35.088.051/0001-00
NIRE42600611641**

BUGRE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Jucesc sob o Nire nº42600611641, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, com sua sede na Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, Cep 89.900.000, por seus único sócios, **IVONI PAULINA BOFF**, brasileira, viúva, nascida em 25/01/1955, empresária, portadora da identidade 1.416.040 expedida pela SSP/SC e CPF n. 477.163.209-04, residente e domiciliada na Linha Canela Gaúcha, sn, interior, em São Miguel do Oeste, SC, cep 89.900.000, resolvem, por este instrumento particular de 2ª alteração contratual, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social já adequado ao NCC, sob as seguintes condições e cláusulas:

PRIMEIRA – Alterar atividades para:

1. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;
2. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
3. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
5. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
6. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
7. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
8. COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS;
9. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
10. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
11. COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;
12. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
13. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
14. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
15. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
16. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 20256852022 Protocolo 256852022 de 02/07/2025 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399588957605880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2025



http://assinador.pacc.com.br/assinadorweb/autenticacao/chaave1=76MK91FKoag8AYQWz2i5XAlchavez=Ug8cWwspH_-0XGj5DvutlBA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47716320904-IVONI PAULINA BOFF



17. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
18. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
19. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
20. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
21. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
22. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

Segunda – Conseqüentemente fica consolidado seu contrato social e alterações posteriores que rege seu contrato social nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"BUGRE COMERCIAL LTDA"
CNPJ 35.088.051/0001-00
NIRE42600611641

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **BUGRE COMERCIAL LTDA**, tem sede e domicílio na Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, Cep 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 35.088.051/0001-00, NIRE 42600611641.

2ª - O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios:

a) **IVONI PAULINA BOFF** com 100.000,00 (Cem mil) quotas, pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que correspondem a 100% do Capital Social.

3ª - A sociedade tem como objetivo a exploração da atividade de:

1. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;
2. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
3. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
5. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO;
6. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
7. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
8. COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS;
9. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
10. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifício o Registro em 08/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 20256852022 Protocolo 256852022 de 02/07/2025 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399588957605880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2025

11. COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;
12. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
13. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
14. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
15. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
16. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
17. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
18. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
19. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
20. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
21. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
22. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Outubro de 2019 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá a sócia **IVONI PAULINA BOFF**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Poderão ser levantados balanços intermediários à medida que os sócios entenderem necessário para distribuição de lucros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 20256852022 Protocolo 256852022 de 02/07/2025 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399588957605880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2025

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro da cidade de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Julho de 2025.

IVONI PAULINA BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 20256852022 Protocolo 256852022 de 02/07/2025 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399588957605880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2025



256852022

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BUGRE COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	256852022 - 02/07/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600611641
CNPJ 35.088.051/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2025
SOB N: 20256852022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256852022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47716320904 - IVONI PAULINA BOFF - Assinado em 01/07/2025 às 08:56:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2025 Data dos Efeitos 01/07/2025

Arquivamento 20256852022 Protocolo 256852022 de 02/07/2025 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399588957605880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

08/07/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUGRE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.088.051/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:24:22 do dia 22/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2026.

Código de controle da certidão: **0DA0.29A6.BB3C.1DAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUGRE COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **35.088.051/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140048195103**
Data de emissão: **02/02/2026 16:47:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/02/2026 16:47:12



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 35088051000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 60408 - BUGRE COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWKSULBOFMFDKGL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 02 de Fevereiro de 2026



CNPJ: 35.088.051/0001-00 – IE: 260.264.270
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248 – compras@bugrecomercial.com.br

À Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA - PR –
Estado do Paraná

Ref.: **DISPENSA ELETRÔNICA nº 01/2026**

DECLARAÇÃO

A empresa **BUGRE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16



CNPJ: 35.088.051/0001-00 – IE: 260.264.270
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248 – compras@bugrecomercial.com.br

(dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 06 de fevereiro de 2026.

BUGRE
COMERCIAL
LTDA:3508805
1000100

Assinado de forma
digital por BUGRE
COMERCIAL
LTDA:35088051000100
Dados: 2026.02.06
15:39:29 -03'00'

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04
RG:1416040 SSP/SC

35.088.051/0001-00
I. E. 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
compras@bugrecomercial.com.br
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130
B. ESTRELA - CEP 89.900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.088.051/0001-00
Razão Social: BUGRE COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011305345402912940

Informação obtida em 02/02/2026 16:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUGRE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Certidão n°: 7132753/2026

Expedição: 02/02/2026, às 16:50:31

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUGRE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.088.051/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Floriano, 1130, Bairro Estrela, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, declara que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da capacidade financeira da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social, sendo no período do ano de 2023.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São os índices de Capacidades Financeiras:

Liquidez Geral (LG)

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Geral = 3,62

Liquidez Corrente (LC)

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = 8,13

Solvência Geral (SG)

Solvência Geral (SG) = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Solvência Geral (SG) = 3,62

Liquidez Seca (LS)

Liquidez Seca (LS) = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

Liquidez Seca (LS) = 4,95

06 de fevereiro de 2025. São Miguel do Oeste, Santa Catarina.



Aty Roberto Giordani -Contador

CRC/SC 021996/0-0

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

A empresa **Bugre Comercial EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Floriano, 1130, Bairro Estrela, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, declara que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da capacidade financeira da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social, sendo no período do ano de 2024.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São os índices de Capacidades Financeiras:

Liquidez Geral (LG)

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Geral = 1,34

Liquidez Corrente (LC)

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = 0,95

Solvência Geral (SG)

Solvência Geral (SG) = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Solvência Geral (SG) = 1,34

Liquidez Seca (LS)

Liquidez Seca (LS) = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

Liquidez Seca (LS) = 0,61

05 de maio de 2025. São Miguel do Oeste, Santa Catarina.



Aty Roberto Giordani

Contador CRC/SC 021996/0-0

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Bugre Comercial Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.088.051/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.768.213,75	R\$ 1.984.594,05
Circulante		R\$ 1.294.959,64	R\$ 1.380.533,49
Disponível		R\$ 706.569,23	R\$ 727.489,44
Bens Numerários		R\$ 280.560,31	R\$ 376.926,22
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 9.798,27	R\$ 198,30
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 416.210,65	R\$ 350.364,92
Clientes		R\$ 110.610,19	R\$ 70.077,29
Duplicatas a Receber		R\$ 110.610,19	R\$ 70.077,29
Outros Créditos		R\$ 2.969,00	R\$ 43.653,61
Tributos a Recuperar		R\$ 2.969,00	R\$ 43.653,61
Estoques		R\$ 474.811,22	R\$ 539.303,15
Estoques Diversos		R\$ 474.811,22	R\$ 539.303,15
Não Circulante		R\$ 473.254,11	R\$ 604.060,56
Imobilizado		R\$ 473.254,11	R\$ 604.060,56
Imóveis		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Edifícios		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Bens em Operação		R\$ 280.000,00	R\$ 480.000,00
Veículos		R\$ 280.000,00	R\$ 480.000,00
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (56.745,89)	R\$ (125.939,44)
(-) (-) Deprec. Edifícios		R\$ (19.758,07)	R\$ (29.758,07)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (36.987,82)	R\$ (96.181,37)
Passivo		R\$ 1.768.213,75	R\$ 1.984.594,05
Circulante		R\$ 428.922,79	R\$ 169.847,07
Instituições Financeiras		R\$ 140.402,65	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 140.402,65	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 215.777,09	R\$ 127.965,16
Fornecedores Nacionais		R\$ 215.777,09	R\$ 127.965,16
Obrigações Tributárias		R\$ 43.444,38	R\$ 17.349,40
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 43.444,38	R\$ 17.349,40
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 26.168,77	R\$ 17.705,01
Obrigações com o Pessoal		R\$ 11.602,94	R\$ 9.323,06
Obrigações Previdenciárias		R\$ 2.270,40	R\$ 1.105,26
Provisões		R\$ 12.295,43	R\$ 7.277,69
Outras Obrigações		R\$ 3.129,90	R\$ 6.826,50
Adiantamentos de Clientes		R\$ 1.581,30	R\$ 5.162,20
Contas a Pagar		R\$ 1.548,60	R\$ 1.664,30
Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 377.744,12
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 377.744,12
Obrigações Tributárias		R\$ 0,00	R\$ 377.744,12
Impostos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 377.744,12
Patrimônio Líquido		R\$ 1.339.290,96	R\$ 1.437.002,86
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados		R\$ 1.239.290,96	R\$ 1.337.002,86
Lucros e Prejuízos Acumulados		R\$ 1.239.290,96	R\$ 1.337.002,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.98.46.B2.16.80.38.69.67.80.D2.C9.67.19.35.D7.8F.B0.9C.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Bugre Comercial Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.088.051/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.339.478,78	R\$ 4.975.353,64
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.339.478,78	R\$ 4.975.353,64
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (499.624,98)	R\$ (915.121,44)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (154.722,17)	R\$ (235.380,41)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (154.722,17)	R\$ (235.380,41)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (344.902,81)	R\$ (679.741,03)
(-) (-) Icms		R\$ 0,00	R\$ (21.330,07)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (344.902,81)	R\$ (658.410,96)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.839.853,80	R\$ 4.080.232,20
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.801.749,32)	R\$ (3.525.990,10)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.801.749,32)	R\$ (3.525.990,10)
(=) LUCRO/(PREJUÍZO) BRUTO		R\$ 1.038.104,48	R\$ 534.242,10
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (245.642,09)	R\$ (271.785,77)
(-) DE VENDAS		R\$ (15.780,50)	R\$ (1.809,69)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (14.436,80)	R\$ (1.311,88)
(-) Perdas no Recebimento de Créditos		R\$ (1.343,70)	R\$ (497,81)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (228.139,51)	R\$ (269.020,82)
(-) Gastos Gerais		R\$ 0,00	R\$ (3.419,00)
(-) Despesas com Pessoal Ocupação		R\$ (93,00)	R\$ 0,00
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (35.955,56)	R\$ (69.193,55)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ (152,50)	R\$ (45,40)
Despesas com Veículos		R\$ (1.469,26)	R\$ 0,00
(-) Despesas Gerais		R\$ (9.450,00)	R\$ (18.332,51)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.722,08)	R\$ (955,26)
(-) Contribuições Impostos e Taxas		R\$ (1.722,08)	R\$ (955,26)
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 792.462,39	R\$ 262.456,33
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (27.721,52)	R\$ (14.744,43)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (47.835,03)	R\$ (42.686,81)
Descontos Concedidos		R\$ (5,13)	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (981,16)	R\$ (8.187,29)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (44.688,81)	R\$ (32.493,87)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (2.109,04)	R\$ (336,81)
(-) Juros e Multas s/Impostos		R\$ (50,89)	R\$ (1.668,84)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 20.113,51	R\$ 27.942,38
Descontos Obtidos		R\$ 1.395,50	R\$ 0,00
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 15.383,42	R\$ 24.016,39
Juros Recebidos		R\$ 42,18	R\$ 0,00
Bonificações Recebidas		R\$ 3.292,41	R\$ 3.925,99
(=) LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 764.740,87	R\$ 247.711,90
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 764.740,87	R\$ 247.711,90
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 764.740,87	R\$ 247.711,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.98.46.B2.16.80.38.69.67.80.D2.C9.67.19.35.D7.8F.B0.9C.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Bugre Comercial Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.088.051/0001-00
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Bugre Comercial Ltda
NIRE	42600611641
CNPJ	35.088.051/0001-00
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Miguel Do Oeste
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36884

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Bugre Comercial Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36884
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.98.46.B2.16.80.38.69.67.80.D2.C9.67.19.35.D7.8F.B0.9C.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600611641	CNPJ 35.088.051/0001-00
NOME EMPRESARIAL Bugre Comercial Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.98.46.B2.16.80.38.69.67.80.D2.C9.67.19.35.D7.8F.B0.9C.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35088051000100	BUGRE COMERCIAL LTDA:35088051000100	218935092107459904 6	23/10/2023 a 22/10/2024	Sim
Contador	89209192915	ATY ROBERTO GIORDANI:89209192915	218935087339406720 0	09/05/2023 a 08/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BF.98.46.B2.16.80.38.69.67.80.D2.C9.6
7.19.35.D7.8F.B0.9C.C8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/04/2024 às 13:32:10

7C.B3.43.5F.44.7B.F9.1F
AF.6F.C8.EA.0F.56.5E.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Bugre Comercial Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.984.594,05	R\$ 1.191.278,42
Circulante		R\$ 1.380.533,49	R\$ 546.404,42
Disponível		R\$ 727.489,44	R\$ 128.562,86
Bens Numerários		R\$ 376.926,22	R\$ 91.685,07
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 198,30	R\$ 0,00
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 350.364,92	R\$ 36.877,79
Clientes		R\$ 70.077,29	R\$ 211.159,77
Duplicatas a Receber		R\$ 70.077,29	R\$ 211.159,77
Outros Créditos		R\$ 43.663,61	R\$ 9.881,50
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 142,28
Tributos a Recuperar		R\$ 43.663,61	R\$ 9.739,22
Estoques		R\$ 539.303,15	R\$ 196.800,29
Estoques Diversos		R\$ 539.303,15	R\$ 196.800,29
Não Circulante		R\$ 604.060,56	R\$ 644.874,00
Imobilizado		R\$ 604.060,56	R\$ 644.874,00
Imóveis		R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
Edifícios		R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
Bens em Operação		R\$ 480.000,00	R\$ 750.000,00
Veículos		R\$ 480.000,00	R\$ 750.000,00
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (125.939,44)	R\$ (105.126,00)
(-) (-) Deprec. Edifícios		R\$ (29.758,07)	R\$ 0,00
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (96.181,37)	R\$ (105.126,00)
Passivo		R\$ 1.984.594,05	R\$ 1.191.278,42
Circulante		R\$ 169.847,07	R\$ 574.812,90
Fornecedores		R\$ 127.965,16	R\$ 524.271,37
Fornecedores Nacionais		R\$ 127.965,16	R\$ 524.271,37
Obrigações Tributárias		R\$ 17.349,40	R\$ 5.057,18
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 17.349,40	R\$ 5.057,18
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 17.706,01	R\$ 38.705,51
Obrigações com o Pessoal		R\$ 9.323,06	R\$ 18.083,48
Obrigações Previdenciárias		R\$ 1.105,26	R\$ 3.472,82
Provisões		R\$ 7.277,69	R\$ 17.149,21
Outras Obrigações		R\$ 6.826,50	R\$ 6.778,84
Adiantamentos de Clientes		R\$ 5.162,20	R\$ 4.998,84
Contas a Pagar		R\$ 1.664,30	R\$ 1.780,00
Não Circulante		R\$ 377.744,12	R\$ 314.301,71
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 377.744,12	R\$ 314.301,71
Obrigações Tributárias		R\$ 377.744,12	R\$ 314.301,71
Impostos e Contribuições		R\$ 377.744,12	R\$ 314.301,71
Patrimônio Líquido		R\$ 1.437.002,86	R\$ 302.163,81
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Bugre Comercial Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.088.051/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.975.353,64	R\$ 2.797.863,92
Vendas de Mercadorias		R\$ 4.975.353,64	R\$ 2.797.863,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (915.121,44)	R\$ (657.545,03)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (235.380,41)	R\$ (50.449,03)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (235.380,41)	R\$ (50.449,03)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (679.741,03)	R\$ (607.096,00)
(-) (-) Icms		R\$ (21.330,07)	R\$ (337.389,73)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (658.410,96)	R\$ (269.706,27)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 4.060.232,20	R\$ 2.140.318,89
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (3.525.990,10)	R\$ (2.891.363,47)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (3.525.990,10)	R\$ (2.891.363,47)
(-) (+) LUCRO/(PREJUÍZO) BRUTO		R\$ 534.242,10	R\$ (751.044,58)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (271.785,77)	R\$ (463.987,06)
(-) DE VENDAS		R\$ (1.809,69)	R\$ (7.264,19)
Despesas com Pessoal		R\$ (1.311,88)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Veículos		R\$ 0,00	R\$ (7.264,19)
Perdas no Recebimento de Créditos		R\$ (497,81)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (269.020,82)	R\$ (455.810,75)
Gastos Gerais		R\$ (3.419,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (178.030,36)	R\$ (278.323,03)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (69.193,55)	R\$ (138.261,07)
Utilidades e Serviços		R\$ (45,40)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Veículos		R\$ 0,00	R\$ (1.096,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (18.332,51)	R\$ (37.091,05)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (1.039,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (955,26)	R\$ (912,12)
(-) Contribuições Impostos e Taxas		R\$ (955,26)	R\$ (912,12)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 262.456,33	R\$ (1.215.031,84)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (14.744,43)	R\$ 240,08
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (42.686,81)	R\$ (17.320,41)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (123,63)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (8.187,29)	R\$ (1.864,61)
Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (32.493,87)	R\$ 0,00
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (336,81)	R\$ (260,90)
(-) Juros e Multas s/Impostos		R\$ (1.658,84)	R\$ (15.071,27)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 27.942,38	R\$ 17.560,49
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 692,25
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 24.016,39	R\$ 13.538,46
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 0,34
Bonificações Recebidas		R\$ 3.925,99	R\$ 3.329,44
(-) (+) LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 247.711,90	R\$ (1.214.791,56)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 79.952,51
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.186.878,00
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 1.186.878,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.106.925,49)
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (1.106.925,49)
(-) (=) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 247.711,90	R\$ (1.134.839,05)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 247.711,90	R\$ (1.134.839,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.8E.5C.95.B0.18.22.83.92.11.D4.13.D8.13.68.9E.77.D3.D3.E5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Bugre Comercial Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.088.051/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Bugre Comercial Ltda

NIRE 42600611641

CNPJ 35.088.051/0001-00

Número de Ordem 6

Natureza do Livro Livro Diário

Município São Miguel Do Oeste

Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/10/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 29462

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Bugre Comercial Ltda

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 29462

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.8E.5C.95.B0.18.22.83.92.11.D4.13.D8.13.68.9E.77.D3.D3.E5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600611641	CNPJ 35.088.051/0001-00	
NOME EMPRESARIAL Bugre Comercial Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.8E.5C.95.B0.18.22.83.92.11.D4.13.D8.13.68.9E.77.D3.D3.E5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89209192915	ATY ROBERTO GIORDANI:89209192915	218935306855858846 4	28/04/2025 a 28/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35088051000100	BUGRE COMERCIAL LTDA:35088051000100	218935202056951802 2	22/10/2024 a 22/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.8E.5C.95.B0.18.22.83.92.11.D4.13.
D8.13.68.9E.77.D3.D3.E5-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2025 às 17:06:51

ED.BA.F0.BB.36.41.78.0D
A0.34.2E.EC.7A.82.C2.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5784990
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BUGRE COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 35.088.051

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE

Endereço da sede : Rua Marechal Floriano, nº 1130 - bairro Estrela

Certidão emitida às 08:15 de 19/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CNPJ: 35.088.051/0001-00 – IE: 260.264.270
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248 – compras@bugrecomercial.com.br

À Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA - PR – Estado
do Paraná

Ref.: **DISPENSA ELETRÔNICA n° 01/2026**

DECLARAÇÃO

A empresa **BUGRE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.088.051/0001-00, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os fins dispostos no **Dispensa Eletrônica n.º 01/2026**, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Oeste, 06 de fevereiro de 2026.

BUGRE
COMERCIAL

LTDA:35088051
000100

Assinado de forma
digital por BUGRE
COMERCIAL
LTDA:35088051000100
Dados: 2026.02.06
15:50:04 -03'00'

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF n° 477.163.209-04
RG:1416040 SSP/SC





CNPJ: 35.088.051/0001-00 – IE: 260.264.270
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248 – compras@bugrecomercial.com.br

À Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA - PR – Estado
do Paraná

Ref.: **DISPENSA ELETRÔNICA n° 01/2026**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BUGRE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.088.051/0001-00, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os fins dispostos no **Dispensa Eletrônica n.º 01/2026**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Oeste, 06 de fevereiro de 2026.

BUGRE COMERCIAL LTDA:35088051000100
Assinado de forma digital por BUGRE COMERCIAL LTDA:35088051000100
Dados: 2026.02.06 15:41:29 -03'00'

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF n° 477.163.209-04
RG:1416040 SSP/SC



BUGRE COMERCIAL LTDA

Rua Marechal Floriano, n° 1130 – Bairro Estrela - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@bugrecomercial.com.br 1 / 1



CNPJ: 35.088.051/0001-00 – IE: 260.264.270
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248 – compras@bugrecomercial.com.br

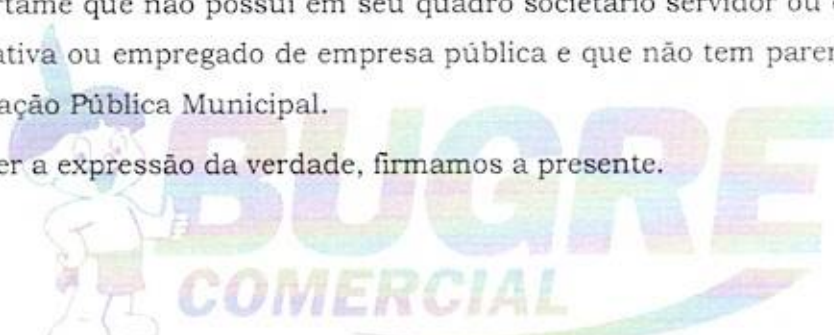
À Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA - PR – Estado
do Paraná

Ref.: **DISPENSA ELETRÔNICA nº 01/2026**

DECLARAÇÃO

A empresa **BUGRE COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 35.088.051/0001-00, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



São Miguel do Oeste, 06 de fevereiro de 2026.

BUGRE
COMERCIAL
LTDA:35088051
000100

Assinado de forma
digital por BUGRE
COMERCIAL
LTDA:35088051000100
Dados: 2026.02.06
15:40:20 -03'00'

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04
RG:1416040 SSP/SC



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Floriano, 1130, Bairro Estrela, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, declara que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da capacidade financeira da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social, sendo no período do ano de 2023.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São os índices de Capacidades Financeiras:

Liquidez Geral (LG)

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Geral = 3,62

Liquidez Corrente (LC)

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = 8,13

Solvência Geral (SG)

Solvência Geral (SG) = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Solvência Geral (SG) = 3,62

Liquidez Seca (LS)

Liquidez Seca (LS) = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

Liquidez Seca (LS) = 4,95

06 de fevereiro de 2025. São Miguel do Oeste, Santa Catarina.

ASSINADO DIGITALMENTE
ATY ROBERTO GIORDANI
* informações sobre a assinatura em: <http://www.gov.br/brasil2019-digital>



Aty Roberto Giordani -Contador

CRC/SC 021996/0-0

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

A empresa **Bugre Comercial EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Floriano, 1130, Bairro Estrela, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, declara que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da capacidade financeira da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social, sendo no período do ano de 2024.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São os índices de Capacidades Financeiras:

Liquidez Geral (LG)

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Geral = 1,34

Liquidez Corrente (LC)

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = 0,95

Solvência Geral (SG)

Solvência Geral (SG) = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Solvência Geral (SG) = 1,34

Liquidez Seca (LS)

Liquidez Seca (LS) = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

Liquidez Seca (LS) = 0,61

05 de maio de 2025. São Miguel do Oeste, Santa Catarina.



Aty Roberto Giordani

Contador CRC/SC 021996/0-0



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600611641	35.088.051/0001-00	04/10/2019	04/10/2019
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
RS 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
RS Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
08/07/2025	20256852022		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600611641	35.088.051/0001-00	04/10/2019	04/10/2019
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Novembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

CONTRATO N.º. 001/2026

Pelo presente instrumento, **SALTO DO LONTRA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, com sede na Rua Vereador Idanir Canello, 410, Centro de Salto do Lontra, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.921.263/0001-33 neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, **MARCOS RAVANELI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.406.299-09 e portador da Cédula de Identidade n.º 7.140.839-6 SESP-PR, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BUGRE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.088.051/0001-00, com sede na Rua Marechal Floriano, n.º. 1130, Bairro Estrela, no Município de São Miguel do Iguçu/SC, CEP. 89.900-000, telefone 49 3622-1248, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **IVONI PAULINA BOFF**, inscrita no CPF/MF sob n.º 477.163.209-04 e portadora da Cédula de Identidade n.º. 1.416.040, residente e domiciliada Linha Canela Gaúcha, s/n, interior, no Município de São Miguel do Oeste/SC, têm entre si, justo e acertado, firmam o presente contrato de eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Salto do Lontra, entrega fracionada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, sob a égide da Lei n.º.14.133/2021 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação n.º. 01/2026:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato de dispensa de licitação n.º.01/2026 tem seu fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei n.º.14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fracionamento de material de limpeza, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Salto do Lontra.

1.2. Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de Direito, a Dispensa de licitação n.º. 01/2026, juntamente com seus anexos e a proposta da Contratada.

2. DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor global ora contratado é de R\$ 3.885,80 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), durante a vigência desse contrato, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	20 un	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: lavanda, ou floral. Frasco de 2 litros. Desinfetante para uso geral, mata 99,9% dos germes, bactérias e fungos. (CATMAT – 479542) – Marca: SIPROLIMP	RS 7,83	RS 156,60
	2	6 un	Desodorizador ambiental, aerosol. Fragrância: lavanda, talco, floral ou cravo e canela. Frasco de 360ml.	RS 12,99	RS 77,94

 (46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

		(CATMAT - 331905) – Marca: KELLDRIN		
3	15 un	Detergente líquido. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma neutro, biodegradável. Frasco de 500ml. (CATMAT - 603517) – Marca:GOTA LIMPA	RS 2,10	RS 31,50
4	20 pct	Papel higiênico branco folha dupla de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, pacote com 12 rolos de 30 metros. Sugestão de marca: Milli, Personal, Duetto ou equivalente de boa qualidade (CATMAT - 443004) – Marca: MILI	RS 16,50	RS 330,00
5	3 un	Sabão em barra, de glicerina, 400g. Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CATMAT - 298406) – Marca: BUGRE	RS 6,00	RS 18,00
6	2 un	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 800 gr. Aroma suave. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CATMAT - 324827) – Marca: GOTA LIMPA	RS 8,90	RS 17,80
7	50 pct	Saco plástico para lixo não reciclável, capacidade 15 litros, rolo com 60 unidades. Aplicação: uso doméstico. (CATMAT - 226091) – Marca: GIOCA	RS 9,00	RS 450,00
8	10 pct	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros. Rolo com 30 unidades.	RS 9,00	RS 90,00

 **(46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261**

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

		(CATMAT - 398561) – Marca: GIOCA		
9	3 un	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm. (CATMAT - 234665) – Marca:COLONIAL	RS 22,00	RS 66,00
10	3 un	Vassoura cerda náilon, cepa madeira 40cm, cabo de madeira. (CATMAT - 481234) – Marca: TOQ	RS 19,00	RS 57,00
11	4 un	Vassoura limpar vaso sanitário, cerda náilon, cabo plástico. (CATMAT - 278323) – Marca:TOQ	RS 9,00	RS 36,00
12	10 pct	Papel Toalha – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – 02 unidades com 50 folhas – Medida: 23x21 – para uso na cozinha - Branco Luxo. (CATMAT - 481231) – Marca: NATUREZA	RS 5,50	RS 55,00
13	50 un	Toalha de papel interfolhas, branco, 20cm x 21 cm, pacote com 1.000 folhas. Para uso toalheiro (CATMAT - 436328) – Marca: FRANCIPEL SORT	RS 11,50	RS 575,00
14	5 pct	Guardanapo de papel material celulose, folha simples de cor branca, macio, medindo, no mínimo, 22x22cm. Pacote com 50 unidades. (CATMAT - 392703) – Marca: LAR	RS 1,55	RS 7,75
15	4 un	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, formato cilíndrico, cor cinza. (CATMAT - 416778) – Marca: PLASNEW	RS 17,90	RS 71,60
16	10 un	Limpador de cozinha, desengordurante sem esforço com extrato de limão, 500ml. (CATMAT - 607579) – Marca: SIPROLIMP	RS 7,86	RS 78,60
17	20 un	Limpador de uso geral (multiuso), 1 Litro, utilizado para limpeza de azulejos, pisos cerâmicos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marca de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre, lavanda, floral. Sem presença de amônia na composição.	RS 5,99	RS 119,80



(46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

		Sugestão de marca: Uau, Casa, Veja, Girando Sol ou equivalente e de boa qualidade (CATMAT - 607579) – Marca: SIPROLIMP		
18	10 un	Pano de microfibra composição 80% poliéster e 20% poliamida, medindo no mínimo 50cm x 80 cm e máximo medindo 60cm x 88 cm. Cores sortidas (CATMAT - 608446) NOBRE	RS 13,00	RS 130,00
19	03 un	Balde plástico de 15 litros. (CATMAT - 253221) – Marca: PLASNEW	RS 18,00	RS 54,00
20	18 un	Água sanitária, solução de Hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5%, perfumada, aromas lavanda ou floral, elimina 99,99% dos germes, bactérias, fungos. Frasco de 2 litros. (CATMAT - 310507) – Marca: SIPROLIMP	RS 4,99	RS 89,82
21	15 un	Álcool, tipo gel neutro, concentração 70% INPM. Aplicação: higienização das mãos. Frasco de no mínimo 500 ml. (CATMAT - 481012) – Marca: SUPER VALE	RS 6,00	RS 90,00
22	5 un	Saponáceo cremoso para uso em cozinha/banheiro embalagem de 300ml. (CATMAT - 397370) – Marca: GLAMOUR	RS 7,00	RS 35,00
23	3 un	Rodo de espuma médio, cabo e suporte de madeira, suporte 40 cm. Para limpeza pesada (CATMAT - 446183) – Marca: LOCATELLI	RS 13,98	RS 41,94
24	6 un	Multi inseticida spray 450 ml. (CATMAT - 484679) – Marca: PODEROSO	RS 14,01	RS 84,06
25	02 un	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com no mínimo 500 mm e no máximo 60 mm, cabo em metal com encaixe rosqueado, comprimento 1500 mm. (CATMAT - 481029) – Marca: TOQ	RS 43,24	RS 86,48
26	5 pct	Esponja de limpeza, dupla face (uma face macia e a outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, tradicional esponja multiuso com agente antibactericida, aplicação limpeza em geral. Embalagem com 04 unidades. (CATMAT - 454957) – Marca: CONDOR	RS 4,60	RS 23,00



(46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

27	3 un	Sabonete líquido para mãos, várias fragrâncias, embalagem com 2 litros. (CATMAT - 604234) – Marca: GLAMOUR	RS 24,06	RS 72,18
28	20 un	Álcool etílico hidratado, concentração 46,2% INPM, para limpeza geral. Frasco de 1 litro. (CATMAT - 429225) – Marca: SUPER VALE	RS 7,00	RS 140,00
29	6 un	Pano de prato atalhado, algodão alvejado, 48 cm x 71 cm, branco. De boa qualidade (CATMAT - 418506) – Marca: LOMAER	RS 6,21	RS 37,26
30	3 un	Acendedor de fogão tipo isqueiro a gás. Peso: 20 gramas (CATMAT - 602989) – Marca: BIC	RS 6,76	RS 20,28
31	6 un	Luva de látex para limpeza (par). Tamanho G (CATMAT - 355690) – Marca: NOBRE	RS 10,10	RS 60,60
32	6 un	Lã de aço, pacote com 8 unidades. (CATMAT - 481018) – Marca: ASSOLAN	RS 2,98	RS 17,88
33	4 un	Garrafa térmica para chá/café 1 Litro, com sistema de alavanca. (CATMAT - 455619) – Marca: MOR	RS 60,49	RS 241,96
34	1 un	Garrafa térmica para chá/café 2 Litros, com sistema de alavanca. (CATMAT - 468442) – Marca: UNITERMIC MADRI	RS 101,63	RS 101,63
35	10 un	Pano de microfibra composição 80% poliéster e 20% poliamida, medindo no mínimo 28cm x 28cm e máximo medindo 30cm x 30cm. Cores sortidas (CATMAT - 608446) – Marca: NOBRE	RS 14,74	RS 147,40
36	3 un	Lustra móveis, acondicionado m frasco plástico de 200ml, líquido viscoso, fragrância erva-doce ou lavanda, PH entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante. – Marca: SIPROLIMP	RS 6,74	RS 20,22
37	50 un	Odorizante higiênico para banheiro pedra 35 gramas – Marca: SUPER VALE	RS 3,07	RS 153,50
VALOR TOTAL			RS3.885,80	

2.2. O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesas que venha ser efetuada pela



(46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias contados do recebimento definitivo.

3.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.3. A CONTRATADA deverá fazer as retenções tributárias em conformidade com a legislação e normas vigentes, especialmente a retenção do imposto de renda, nos termos do Decreto Municipal nº. 590, de 28 de junho de 2023, ou outra normativa que o venha a substituir.

3.4. Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.

3.5. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato, será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação ou data distinta prevista no contrato.

4.2. O contrato poderá ser prorrogado, havendo interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, consoante o art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá a conta dos recursos da dotação orçamentária:

Org. / Uni d.	Classificação Orçamentária					Classif. Econômica	Descrição Despesa	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso
01.0 1	01	03	000	2	00	3.3.90.30.2 1	Material de limpeza e produção de higienização.	2069	1	Livre

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega dos itens deverá ser de forma **fracionada**, a CONTRATANTE, solicitará a entrega em lotes mensais, informando as quantidades de acordo aos respectivos tipos a serem entregues.

6.2. A entrega dos itens deverá ser realizada nas dependências da CONTRATANTE, sem custo adicional, em **até 10 (dez) dias** da emissão da autorização de compra.



(46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

6.3. Os itens entregues deverão ter prazo de validade conforme “Descrição” da tabela do item 2.1.

6.4. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da CONTRATANTE, os itens que se verificarem vícios, defeitos e/ou incorreções.

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a) receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA, observando o artigo 124, I, “b” e artigo 125 da Lei 14.133/2021;
- d) rescindi-los nos termos da Lei Federal 14.133/2021;
- e) fiscalizar a execução do presente contrato;
- f) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a) receber o valor pactuado na forma e prazos estabelecidos;

7.3. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Cumprir com o compromisso financeiro assumido com a CONTRATADA, respeitando as condições pactuadas.
- b) Efetuar as retenções tributárias sobre o serviço prestado, consoante a legislação vigente.
- c) Comunicar a CONTRATADA em caso de falhas verificadas durante a execução contratual, determinando as medidas pertinentes a serem adotadas.
- d) Notificar formal e tempestivamente a CONTRATADA quando da ocorrência de imperfeições e/ou deficiências na execução contratual, fixando o prazo para sua correção.
- e) Aplicar as sanções administrativas pertinentes em caso de inadimplemento, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, bem como a proporcionalidade e a razoabilidade.
- f) Passar as informações necessárias à CONTRATADA para a correta prestação do serviço.

7.4. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Indicar 1 (um) ou mais prepostos a fim de representar a CONTRATADA em toda e qualquer comunicação junto à CONTRATANTE.
- b) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar ciência em razão da execução do objeto.
- c) Atender às solicitações e sugestões da CONTRATANTE referentes à execução do objeto da contratação, visando sempre à correção das falhas.
- d) Atender as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, bem como responsabilizar-se pelo atendimento médico de seus empregados em caso de acidente de trabalho, quando relacionado à execução do objeto da contratação.
- e) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando à CONTRATANTE quando da ocorrência de qualquer alteração.
- f) Arcar com todos os custos diretos e indiretos, tais como: seguro, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, acidentários ou comerciais, bem como recursos humanos e materiais, equipamentos, passagens aéreas e terrestres, diárias, alimentação, transporte, fretes, hospedagem e quaisquer outras despesas estranhas ao objeto da contratação.
- g) Cumprir com o prazo, local e condições de entrega e com o prazo e condições de garantia do



(46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com



fornecedor dispostos neste termo.

h) Apresentar a nota fiscal referente à execução do objeto da contratação.

8. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do contrato será gerida e fiscalizada, bem como o objeto será recebido, por servidores nomeados nos termos da Resolução nº. 006, publicada em 30 de janeiro de 2024 e eventuais alterações, ou outras normativas que vierem a substituí-las, expedidas pela Câmara Municipal de Salto do Lontra.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, à aplicação das seguintes sanções administrativas.

9.1.1 Advertência.

9.1.2 Multa.

9.1.3 Impedimento de licitar ou contratar.

9.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2. Poderão ser aplicadas multas de caráter moratório e compensatório, a serem aplicadas de acordo aos percentuais indicados na sequência.

9.2.1 De caráter moratório.

9.2.1.1 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta).

9.2.1.2 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o item anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE.

9.2.2 De caráter compensatório.

9.2.2.1 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela CONTRATADA, ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

9.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

9.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

9.4. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado à CONTRATANTE reconhecer a ocorrência das hipóteses de rescisão contratual.

9.5. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

9.6. Não serão aplicadas as multas decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais resultante da existência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

9.7. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade em até 5 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial da CONTRATANTE, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.



(46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

9.8. A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra.

9.9. Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos e a sistemática procedimentais previstos em Lei e regulamentação pertinente, bem como serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório à CONTRATADA.

9.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, rescindir unilateral ou amigavelmente o contrato, na forma do art. 138, bem como aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156, ambos do mesmo diploma legal.

10.2. No caso de extinção contratual poderá ser aplicada multa de acordo ao disposto nas sanções.

11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

11.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art.421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

11.3. A empresa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação deste que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no periódico do Município e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 94, da Lei 14.133/2021.

12.2. As partes ficam cientes da vigência da Resolução nº. 021/2023, da Câmara Municipal de Salto do Lontra -PR, publicada em 11 de agosto de 2023.

13. DO REAJUSTE, DA REVISÃO E DAS ALTERAÇÕES

13.1. O valor contratado poderá ser reajustado após decorridos 12 meses.

13.2. O contrato poderá ser alterado consoante o art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante termo aditivo.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Salto do Lontra, Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas,

 (46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

para todos os fins de direito.

Salto do Lontra – PR, 12 de fevereiro de 2026.

MARCOS
RAVANELI:032406
29909

Assinado de forma digital por
MARCOS RAVANELI:03240629909
Data: 2026.02.12 16:24:20 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARCOS RAVANELI

Presidente do Legislativo Municipal

CONTRATANTE

BUGRE COMERCIAL

LTDA:35088051000100

Assinado de forma digital por BUGRE

COMERCIAL LTDA:35088051000100

Dados: 2026.02.12 17:27:32 -03'00'

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



(46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE: Salto do Lontra Câmara Municipal de Vereadores – CNPJ nº. 00.921.263/0001-33.

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 35.088.051/0001-00.

ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO, 1130, BAIRRO ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE - PR, CEP. 89.900-000.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Salto do Lontra.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.885,80 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado.

FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Salto do Lontra, 13 de fevereiro de 2026.

MARCOS
RAVANELI:03240
629909

Assinado de forma digital
por MARCOS
RAVANELI:03240629909
Data: 2026.02.13 10:12:55
-03'00'

SALTO DO LONTRA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARCOS RAVANELI
Presidente

PUBLICADO NO DIOEMS
EM: 16 / 02 / 2026.

Ed 3470.



(46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE: Salto do Lontra Câmara Municipal de Vereadores – CNPJ nº. 00.921.263/0001-33.

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 35.088.051/0001-00.

ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO, 1130, BAIRRO ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE - PR, CEP. 89.900-000.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Salto do Lontra.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.885,80 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado.

FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Salto do Lontra, 13 de fevereiro de 2026.

Salto do Lontra Câmara Municipal de Vereadores

MARCOS RAVANELI

Presidente

Publicado por:
Fabiana Simoes Pires
Código Identificador:E491E76F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2026. Edição 3470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CLASSIFICADOS

www.jornaldebetrão.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

Sabado, 14.2.2026 - Nº 8.393 | ATOS OFICIAIS JORNAL DE BELTRÃO 19

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO PÚBLICO PARA A SOLUÇÃO INOVADORA (CPSI) Nº
021/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL Nº 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE
TI LTDA

OBJETO: A contratação de um conjunto integrado de solução tecnológica inovadora voltada para a captação de imagens, dados e informação por processamento, através de inteligência artificial, com processamento e integração de dados para proporcionar informação em tempo real sobre utilização de espaços públicos municipais estratégicos, visando subsidiar ações e políticas públicas assertivas por parte do poder público municipal e dos órgãos de segurança pública, compreendendo equipamentos embarcados com inteligência artificial e software de análise integradas em atendimento às necessidades da Administração Municipal, na forma da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da emissão do ordem de início à contratada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2026.

FÓRO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 09 de fevereiro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

Câmara Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2026
CONTRATANTE: Salto do Lontra Câmara Municipal de Vereadores -
CNPJ nº: 00.921.263/0001-33

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº
35.088.051/0001-00.

ENDEREÇO: R. MARECHAL FLORIANO, 1130, BAIRRO ESTRELA,
SÃO MIGUEL DO OESTE - PR, CEP: 89.900-000

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Salto do Lontra.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.885,80 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado.

FÓRO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Salto do Lontra, 13 de fevereiro de 2026.

SALTO DO LONTRA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARCOS RAVANELI

Presidente

Prefeitura de Saudade do Iguazu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2026-PMIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.210,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

DATA DA SESSÃO: 26/02/2026

HORARIO DA FASE DE LANCES: Das 9h às 10h.

LOCAL: www.iguaçu.br "Área identificada no link - licitação". Para todas as informações de tempo será observado o horário de Brasília (DE). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Saudade do Iguazu - Setor de Licitações, localizada na Rua Frei Vitor Benschel, nº 708 - Centro - CEP: 85.968-000, TEL: 0800 090 6545 - ramal 212, e-mail: compras@saudadedoiguazu.pr.gov.br

Saudade do Iguazu, 13 de fevereiro de 2026.

ROGERIO GALLINA

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo do Município de Pato Branco convida para Audiência Pública que visa analisar, juntamente com a população, questões relacionadas ao Estacionamento Regulamentado - ESTAR, bem como o Projeto de Lei nº 211/2025.

Data: 25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)

Horário: 18h30

Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco

Rua Arambóia 491, Centro, Pato Branco/PR

Assista à transmissão ao vivo em nosso canal:

<http://youtube.com/camapbr>

WWW.JORNAL DE BELTRÃO.COM.BR

FÁBRICA DE TAPETES

ACESSE O SITE

1 SEGUROS

Italo

BOLICHO

TIC TAC

Beltrão Tapetes

Fábrica de Tapetes, pisos, pisos, Laminar, Laminar, porcelanato, cerâmicas e extensões, revestimento, etc... (tubo, tapete, tapete e tapetes)

f btapetes @beltrao_tapetes

FONE: (46) 3524-1004 | (46) 99914-1046

R. DON FABRIZIO DE SOUSA, 336 - ANTONINA COMÉ - CASO - 19

landú

VENDE e COMPRA

Cel: 46 99975-0072

e-mail: landu@viva.com.br

Av. Luiz A. Faedo, 484

Centro - Francisco Beltrão

VENDE-SE CASA com 180m²

Com suíte, 2 quartos, banheiro social, lavabo, sala de jantar/estar, sala de TV com lareira, cozinha, área de serviço e garagem pra 2 carros. Bairro Alvorada, a uma quadra da rua Antonina. Aceita-se apartamento na negociação.

Corretor: landu@oliveira.com.br - CRECI-F-10-772

www.landuimoveis.com.br

Daleffe

CORRETOR CRECI-F 20955

Fones (46) 99105-0270 99921-6288

WWW.DALEFFECORRETOR.COM.BR | daleffe@daleffecorretor.com.br | R. Alagoas, 1.317 - Hsa. Sra. Aparecida - FB

ATENDIMENTO PERSONALIZADO A QUALQUER HORA

AGENCIAMENTOS, VENDAS, COMPRAS, INTERMEDIÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE LOTEAMENTOS.

VENDE-SE LOTE URBANO DE ESQUINA

Casinha esportiva com box, churrasqueira, churrasqueira, churrasqueira e churrasqueira com 1.322 m² (22m x 60m) e 21m² para Rua Guanabara. Estado-se proposta. Valor de venda R\$ 3.000.000,00

Casa Rua Abdul Poolman com Rua Santo Antonio, Bairro Cristo Rei, Lote com 433m² e área construída 104,24 m² possui 2 salas, cozinha, 2 suíte, 1 box social, 3 quartos e área de serviços. Valor total de venda R\$ 800.000,00

Apartamento Edif. Monte São, R. Ant. Carneiro Neto, Bairro N. S. Aparecida, com 1 suíte, 2 quartos, cozinha, sala com 2 ambientes, possui 133,32m² de área útil, e total 228,30m². 3 vagas de garagem, salão de festas, falta o acabamento interno - Valor total R\$ 750.000,00

VENDE LOTE URBANO - Bairro Santíssimo

R. São Beltrão, área 300 m², (12x23), já aprovado valor R\$ 150.000,00

OPORTUNIDADE - VENDE-SE LOTE LOCALIZADO NO BARRIO DA LINHA SANTA ROSA. DISTANCIA 4KM DO TREVO ALINHADA COM VISÃO PRIVILEGIADA PARA A CIDADE COM S 232.20m² VALOR R\$ 700.000,00 PODE SER VENDIDO DIVIDINDO EM 3 LOTES MENORES PELOS VALORES DE 200 a 300 mil CADA.

Terreno de 12 de frente com 313 m² - De R\$ 160.000,00, agora por R\$ 139.900,00. Rua Sadi Fabris, Cidade Norte - Bairro Sadi. Ref.: 476.

VENDE-SE LOTE URBANO com tijolo e madeira

Lote em terreno 990 m² - R. Rua Guanabara, próximo ao Supermercado Italo e ao Estádio Torquato. Fechada estrada - se proposta. Valor de venda R\$ 2.300.000,00

VENDE sobradão, Rua João DallaVecchia, 155, Bairro Guanabara, no sub-solo: garagem para 2 carros, salão de festas, brinquedoteca, lavabo, churrasqueira, despensa; Piso superior com 1 suíte e duas sacadas, 3 quartos, 2 salas, cozinha. VALOR R\$ 830.000,00.

Sobrado acabamento em alto padrão, com piscina, Travessa Barão Tincher, 63 - Alvorada: área construída 173 m², tem 1 suíte com hidró e sacada, mais 3 quartos ambos com sacadas, com portas grandes em vidro para a sacada, 2 banheiros-sociais, sala de estar e cozinha com sala de jantar, porta grande em vidro para área de festas com churrasqueira, Deck em Itauba, tubulação para aquecimento pronto, janelas com persianas integradas e automáticas. Garagem para 2 carros, portão eletrônico. Escada interna com degraus vazados e revestidos em porcelanato Portinari, pedregalho frontal em Itauba. Valor de venda R\$ 800.000,00 - Estado-se proposta

VENDE-SE LOTE NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO. LOTEAMENTO VENDA, COM 23m², TODA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E COMERCIAL. Valor de venda R\$ 200.000,00

LOTE NO ALAGADO DE NOVA PRATA. Próximo a Ilha Bela, perto da Balsa que vai para Ilhas Bartas, medindo 300 m² Valor de venda R\$ 80.000,00

Terreno de 13 X 20 com 260,00m² - R\$ 133.000,00 Alto da Conquista - Água Branca. Ref.: 530

Terreno de 12 X 25 = 300,00m², Frente para o sol nascente - R\$ 140.000,00. Bairro Jardim Seminário. Ref.: 330

Terreno de 300,00m² - R\$ 150.000,00. Rua Armando José Scotti, Bairro Jardim Seminário. Ref.: 478.

Terreno com 430,00m². R\$ 480.000,00. Localizado no Bairro Mingaçu. Ref.: 519.

Terreno rural com 45.666,00m², contendo casa de aproximadamente 90,00m², com 02 quartos, sala, cozinha, varanda, lavanderia, banheiro, garagem para 02 carros. Galpão de alvenaria, estufa de morango com 350,00 m², 01 açude, toda cercada. Linha Manduri - Marmeleiro. R\$ 650.000,00. Ref.: 537.

Lote rural com 118.000,00m² R\$ 700.000,00 localizada na Linha Macagnan. Ref.: 513.

Sítio com 70.000,00m², localizado na Linha São Luiz na cidade de Marmeleiro. Com benfeitorias, casa de alvenaria, galpão, poço artesiano. R\$ 700.000,00. Ref.: 531.

Terreno de 17.813 m² - Bairro São Miguel. R\$ 1.600.000,00 Ref.: 467.

Terreno de 22.000,00m² - Bairro São Miguel. R\$ 2.000.000,00. Ref.: 448

Terreno de 17.813 m² - Bairro São Miguel. R\$ 1.600.000,00 Ref.: 467.

VIEIRA

CONSELHO DE IMOVEIS CRECI-F 12-110

Fones 46 3524-6790

@VIEIRA: (46) 99975-0764

(46) 99114-0707

www.vieiraimeveisfb.com.br

Terrenos com excelente localização e preços acessíveis. Fale agora com a gente!

Terreno de 12 de frente com 313 m² - De R\$ 160.000,00, agora por R\$ 139.900,00. Rua Sadi Fabris, Cidade Norte - Bairro Sadi. Ref.: 476.

Terreno de 13 X 20 com 260,00m² - R\$ 133.000,00 Alto da Conquista - Água Branca. Ref.: 530

Terreno de 12 X 25 = 300,00m², Frente para o sol nascente - R\$ 140.000,00. Bairro Jardim Seminário. Ref.: 330

Terreno de 300,00m² - R\$ 150.000,00. Rua Armando José Scotti, Bairro Jardim Seminário. Ref.: 478.

Terreno com 430,00m². R\$ 480.000,00. Localizado no Bairro Mingaçu. Ref.: 519.

Terreno rural com 45.666,00m², contendo casa de aproximadamente 90,00m², com 02 quartos, sala, cozinha, varanda, lavanderia, banheiro, garagem para 02 carros. Galpão de alvenaria, estufa de morango com 350,00 m², 01 açude, toda cercada. Linha Manduri - Marmeleiro. R\$ 650.000,00. Ref.: 537.

Lote rural com 118.000,00m² R\$ 700.000,00 localizada na Linha Macagnan. Ref.: 513.

Sítio com 70.000,00m², localizado na Linha São Luiz na cidade de Marmeleiro. Com benfeitorias, casa de alvenaria, galpão, poço artesiano. R\$ 700.000,00. Ref.: 531.

Terreno de 17.813 m² - Bairro São Miguel. R\$ 1.600.000,00 Ref.: 467.

Terreno de 22.000,00m² - Bairro São Miguel. R\$ 2.000.000,00. Ref.: 448

Consulte mais detalhes e aproveite essas excelentes oportunidades!